

## Os Alicerces do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

## The Alicerces of the new Account Plan Applied to the Public Sector

### **Aline Roberta Halik**

Mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília

E-mail: [aline.halik@mcti.gov.br](mailto:aline.halik@mcti.gov.br)

### **Leonardo José Feitosa Neiva**

Mestre em Direito na Universidade Católica de Brasília

Professor de Direito do Instituto Federal do Piauí

E-mail: [leoneiva20@gmail.com](mailto:leoneiva20@gmail.com)

### **Maurin Almeida Falcão**

Doutor em Direito Público pela Universidade de Paris-XI-SUD.

Professor da Universidade Católica de Brasília.

E-mail: [mfalcao@pos.ucb.br](mailto:mfalcao@pos.ucb.br)

#### **Endereço: Aline Roberta Halik**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Ministério da Ciência e Tecnologia

Zona Cívico-Administrativa70067900 – Brasília.

#### **Endereço: Leonardo José Feitosa Neiva**

R. Quintino Bocaiúva, 93 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64002-370.

#### **Endereço: Maurin Almeida Falcão**

Universidade Católica de Brasília, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. SGAN 916 Módulo Asa Norte 70390-045 - Brasília

#### **Editor Científico: Tonny Kerley de Alencar Rodrigues**

Artigo recebido em 04/01/2017. Última versão recebida em 23/01/2017. Aprovado em 24/01/2017.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação

## RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de realizar uma análise do processo de implantação do novo plano de contas aplicado ao setor público e o alicerce que possibilitou a contabilidade a se adequar aos padrões internacionais. Há uma tendência internacional com vistas à padronização dos procedimentos contábeis e o Brasil que deve se adequar com o intuito de se tornar mais competitivo no mercado global e mais transparente perante a população e os organismos internacionais. Diante desse quadro será analisado o novo plano de contas aplicado ao setor público e sua adequação aos novos padrões contábeis internacionais, para tanto se procederá nas seções iniciais ao estudo do histórico do processo de implantação do novo padrão.

**Palavras-Chave:** Setor Público. Contabilidade. Plano de Contas. Padrões Internacionais.

## ABSTRACT

This article aims to perform an analysis of the implementation process of the new chart of accounts applied to the public sector, the foundation that enabled the public accounting adapt to international standards. There is an international trend aimed at standardizing accounting procedures and Brazil should fit in order to become more competitive in the global market more transparent and to the population and international organizations. Given this situation the new chart of accounts applied to the public sector and its adaptation to new international accounting standards will be analyzed for both the initial sections will proceed to study the history of the new standard deployment process.

**Keywords:** Public Sector. Accounting. Chart of Accounts. International Standards.

## INTRODUÇÃO

A adoção de um padrão contábil universal pode ser justificada com a premissa de que, no atual cenário econômico mundial, a harmonização contábil é necessária para que os relatórios contábeis e econômicos sejam compreensíveis e comparáveis. Isso confere confiabilidade às informações necessárias para a tomada de decisões (SILVA; MADEIRA; ASSIS, 2004; WEFFORT, 2005).

Ademais, a atual conjuntura, em que os mercados financeiros são fortemente interligados, impõe aos governos que estes sejam o mais transparentes possível. Portanto, reforça-se, assim, o imperativo de que os atos realizados pelos Estados tenham o mesmo reflexo contábil em todos os países, advindo, daí a necessidade de mudança da contabilidade pública no Brasil rumo à adequação ao modelo internacional.

Segundo Nascimento (2008), o Setor Público em todo o mundo está passando por significativas mudanças nos últimos anos, uma vez que os cidadãos estão demandando, cada vez mais, por uma melhor prestação dos serviços públicos. Esse novo cenário eleva a cobrança pela atenção dos gestores públicos à atividade financeira do estado, sob o ponto de vista da transparência, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Segundo Chan (2010), a contabilidade pública passa neste momento por um processo de convergência ao modelo internacional desenvolvido pela *International*

*Federation of Accountants (IFAC)*, por meio do *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*.

A contabilidade aplicada ao setor público é organizada na forma de sistema de informação, cujos subsistemas orçamentário, patrimonial, custos e de compensação, conquanto possam oferecer produtos diferentes em razão da respectiva especificidade, convergem para o produto final, que é a informação sobre o patrimônio público (CFC, 2008 b).

A estrutura do plano de contas é a base da escrituração contábil, interferindo diretamente na qualidade das informações constantes dos relatórios contábeis da entidade.

O novo plano de contas aplicado ao setor público contempla todas as ações governamentais realizadas pela União, Estados, Municípios e o Distrito Federal. O processo de convergência do plano de contas nacional era necessário para se enquadrar em um padrão de contabilidade global, um padrão de comparabilidade e também possibilitou obter informações com a mesma base, permitindo assim que o Brasil alcançasse o mesmo

patamar dos países desenvolvidos. Na verdade, o referido processo de convergência já é uma realidade no Brasil, e foi implantado definitivamente em janeiro de 2015.

Essa nova estrutura tem como objetivo aprimorar a transparência das finanças públicas em todos os seus desdobramentos, procurando evitar práticas de corrupção ou de gestão inadequada dos recursos públicos (NASCIMENTO, 2007).

Moura, Lima e Ferreira (2012) defendem que a estrutura do plano de contas é a base da escrituração contábil, interferindo diretamente na qualidade das informações constantes dos relatórios contábeis da entidade, permitindo, então, o adequado registro dos atos e fatos, bem como a geração de informações, sendo desejável uniformidade na linguagem do plano de contas.

Este artigo está estruturado em cinco seções. Na segunda seção será traçado o histórico do processo de convergência da contabilidade pública no Brasil. Na terceira seção serão abordadas as ações desenvolvidas para implementação da convergência na contabilidade pública. A quarta seção será dedicada ao novo plano de contas do setor público. Por fim, na última seção será feita a conclusão.

## 1. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Histórico do processo de convergência da contabilidade pública no Brasil

Atualmente, não apenas o Brasil, mas vários outros países, como México e integrantes mais recentes da União Europeia, estão no processo de convergência da contabilidade. As normas contábeis para o setor público são regidas pela *International Federation of Accountants (IFAC)*. As normas que o IFAC edita chamam-se *International Public Accounting Standards (IPSAS)*.

É necessário citar que o objetivo da convergência da contabilidade pública é adequar as Normas Brasileiras de Contabilidade Públicas (NBCASP) às Normas Internacionais (IPSAS) que são emitidas pela *International Federation of Accountants (IFAC)*. O IFAC tem um leque de atividades desenvolvidas, entre as quais estão a implementação das *IAASB - Auditing and Assurance Standards* (Padrões de Auditoria e Segurança), *IESBA - Ethics Standards* (Normas de Ética), as *IAESCB - Accounting Standards Education* (Normas de Ética Normas de Contabilidade para Educação) e as *IPSASB - International Public Sector Accounting Standards* (Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público) (NIYAMA, 2006).

Pode-se afirmar que no Brasil, num primeiro momento, apenas o setor privado se adequou aos padrões internacionais de contabilidade. No que se refere ao setor público, somente em 2008 foi anunciado pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da portaria MF nº184, que este iria se adequar aos padrões internacionais de contabilidade. De fato, esse processo se consolidou de forma definitiva em janeiro de 2015, com a implantação do novo plano de contas do setor público.

No ano de 2003, o Ministério da Previdência já vinha tentando obrigar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs) a utilizarem o padrão contábil da União, em cumprimento à Portaria nº 916/2003, que aprovou o plano de contas, o manual das contas e demais demonstrativos contábeis. No mesmo sentido, os Tribunais de Contas tentavam implantar um plano de contas nacional padronizado e que seguiria normalmente o plano federal.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por sua vez, editou em 29 de dezembro de 2007, a Resolução CFC nº 1.111, que apresentava uma interpretação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade na perspectiva do setor público.

Já em 2008, o mesmo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) editou as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP), estabelecendo, pela primeira vez, normas específicas de contabilidade para o Setor Público. Até então, o modelo de contabilidade pública no Brasil era guiado exclusivamente pela Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

No ano de 2009, com o intuito de harmonizar as NBCTSP aos padrões contábeis internacionais, foi publicada a Resolução CFC nº 1.268, que alterou alguns itens das NBCT 16.1, 16.2 e 16.6. Posteriormente, em 2010, foi iniciado o processo de tradução de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade a partir da tradução do IPSAS.

O setor público federal brasileiro também passou a buscar a convergência com os padrões internacionais, ao publicar o Decreto nº 6976, de 7 de outubro de 2009, que estabelecia em seu 4º artigo, inciso II, que o Sistema de Contabilidade Federal tem como objetivo promover a busca da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

O órgão central do sistema de contabilidade federal, a STN (Secretaria do Tesouro Nacional) fora a encarregada de criar um arcabouço de leis e decretos que possibilitasse a convergência aos padrões internacionais contábeis. Para cumprir esta tarefa, a

Secretaria editou as portarias nº 749/09, que alterou os balanços publicados pelos órgãos públicos, e a Portaria nº 751/09, que alterava o Manual de Procedimentos Contábeis Aplicadas ao Setor Público (MPCASP).

Almeida (2012) afirma que, no primeiro momento, a estratégia no processo de convergência do Setor Público brasileiro foi o de buscar um alinhamento aos padrões contábeis, para, um segundo momento, favorecer a sua convergência na integralidade. Para que essa estratégia obtivesse êxito, foi assinado um acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além de um convênio com a Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

É necessário citar ainda, que, na Contabilidade Pública Brasileira, o orçamento público sempre prevaleceu sobre o patrimônio e, após a implantação do novo plano de contas aplicado ao setor público, este cenário será alterado de maneira que os controles patrimoniais sejam evidenciados corretamente nas demonstrações contábeis.

Esse novo modelo de contabilidade pública tem como foco o fortalecimento do setor, com o foco no patrimônio público das entidades governamentais. Essas mudanças encontram subsídio no princípio da competência.

Segundo Bertulino *et al* (2012), as alterações que estão ocorrendo na contabilidade, advindas das normas internacionais de contabilidade, demonstram que esse arcabouço normativo permite buscar atender os Princípios de Contabilidade, e essa busca tem causado uma mudança estrutural na Contabilidade Pública. Essas mudanças têm evidenciado o princípio da essência sobre a forma, o que é uma característica da Ciência Contábil.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

#### **3.1 O processo de convergência da Contabilidade Pública no Brasil e as principais ações para a realização do processo**

A qualidade informacional da Contabilidade deve ser compreensível aos usuários e imprescindível, também no setor público uma vez que em decorrência que a principal finalidade dos demonstrativos contábeis é a de servir como ferramenta para o exercício do controle e acompanhamento das políticas públicas (CARLIN, 2008).

A STN foi o órgão responsável pela implantação do novo plano de contas do setor público, cabendo ao Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis (GTCON) a implantação das seguintes diretrizes, para que o plano de contas do setor público fosse, de

fato, implantado em 01 de janeiro de 2015: (i) Adoção de estrutura de Plano de Contas padronizado para as três esferas de Governo; (ii) Flexibilidade, para que os entes detalhem em níveis inferiores, a partir do nível de detalhamento definido como mínimo a ser observado; (iii) Divulgação da estrutura do PCASP com prazo para implantação em 01 de janeiro de 2015; (iv) Elaboração de Manual do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, descrevendo o elenco de contas e suas funções e demais procedimentos a serem observados;

O GTCON teria ainda que observar as alterações realizadas na Contabilidade Pública, que deveriam atender aos preceitos da Lei 4.320/64 em seus artigos 83 a 106, que tratam dos Procedimentos Contábeis Públicos.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) edita o Manual de Procedimentos Contábeis (MCASP), o qual se encontra alinhado com os conceitos internacionais de contabilidade pública, servindo ainda de suporte aos usuários do SIAFI para rotinas de execução contábil.

Sem dúvidas, a mudança realizada na Contabilidade Pública no Brasil trará novos ares ao Setor Público no Brasil, bem como que possibilitará à Contabilidade tirar o foco do orçamento e colocá-lo sobre o patrimônio da entidade e, dessa forma, apresentar informações mais fidedignas à sociedade. De forma geral, pode-se dizer que o Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público visa resgatar a Contabilidade como ciência e seu objeto de estudo: o patrimônio público (FEIJÓ; BUGARIM, 2008).

Iudícibus, Martins e Gelbcke (2009) afirmam que a mudança mais importante decorrente do processo de internacionalização dos padrões contábeis é a primazia da essência sobre a forma. Tal característica pode ser evidenciada por situações, nas quais as práticas contábeis se orientam por princípios e pelo objetivo de se divulgar a essência econômica das transações. Nesse aspecto, a transição não é fácil, pois é necessária a capacidade analítica e de julgamento por parte dos profissionais da Contabilidade.

Por sua vez, as IPSASB têm o objetivo de harmonizar as informações contábeis entre os diferentes países, com base nas *IFRS – International Reporting Standards*, que são as Normas Internacionais de Informação Financeira emitidas pelo *IASB – International Accounting Satandardas Board*, um órgão independente que promove a convergência das práticas contábeis adotadas por empresas.

O *IFAC*, quem edita os padrões contábeis para o Setor Público, constituindo-se no *International Public Sector Accounting Satandardas Board (IPSASB)*, que são as normas

internacionais de alta qualidade para o setor público. O IPSASB funciona como um órgão normatizador independente.

A sequência acima descreve o caminho percorrido pelas normas de Contabilidade Pública. O *IFAC* edita as *IPSAS* (normas contábeis), envia ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que edita as NBCTs e, por fim, a STN, que edita o MACASP que se constituem, de fato, as regras de execução contábil no Brasil.

Nesse contexto, foi implantado, em de 01 de janeiro de 2015, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – que tem o objetivo de viabilizar esse processo de convergência e facilitar a consolidação das contas públicas nos três níveis de governo, com a elaboração do Balanço do Setor Público Nacional – BSPN.

No mesmo sentido, a STN vem trabalhando em projetos que visam à modernização do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, tanto no que se refere à sua base de dados e usabilidade, quanto ao processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público. A modernização do SIAFI e adequação ao novo plano de contas do setor público é essencial ao usuário do sistema e através do SIAFI que os lançamentos contábeis são efetivados na Contabilidade Pública do Governo Federal, trata-se do sistema de lançamento informatizado dos dados contábeis nos balanços.

### **3.2 O novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público**

Segundo Feijó (2011), desde a década de setenta pouca coisa mudou no que se refere à maneira como o setor público emite suas demonstrações contábeis, até o momento da publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – editadas pelo CFC -, da Portaria MF nº 184/2008, do Decreto nº 6.976/2009 e da Portaria STN nº 749/2009. Desse modo, constata-se facilmente que esses instrumentos legais permitirão um salto na convergência da contabilidade pública brasileira junto às normas internacionais do setor público (*IPSAS*, da sigla em inglês).

Para Kohama (2001), o resultado das mudanças exigirá profissionais mais capacitados, pois certamente vai mudar uma cultura enraizada há mais de cinquenta anos.

Uma das mais relevantes mudanças decorrentes da harmonização é a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Plano de contas é um conjunto de determinadas contas em função do ramo de atividade e porte de cada empresa. Nele são apresentadas as contas, títulos e descrição de cada uma, bem como os regulamentos e

convenções que regem o uso do plano e de suas contas integrantes do sistema contábil da entidade, tendo como finalidade servir de guia para o registro e a demonstração dos fatos contábeis (CREPALDI, 2003).

Segundo Lima e Castro (2007, p. 110), o plano de contas representa o projeto das contas julgadas necessárias ao registro de todos os componentes patrimoniais e dos fenômenos da gestão, relativos a uma determinada entidade.

No setor público, o Plano de Contas tem como objetivo: o controle, a uniformização dos registros contábeis, a evidenciação do patrimônio da entidade e suas variações e a consolidação das contas para confecção de relatórios padronizados, o que possibilita a geração de informações que possam, efetivamente, contribuir para o processo decisório e para o conhecimento da gestão da coisa pública (MOURA; LIMA; FERREIRA, 2012).

No Governo Federal, o Plano de Contas é padronizado para todas as entidades públicas que utilizam o SIAFI – seja a Administração Direta ou Indireta de todos os três Poderes (MOURA; LIMA; FERREIRA, 2012).

O Novo PCASP foi desenvolvido pela STN em parceria com o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis (GTCON) com o objetivo de unificar as práticas contábeis. Ele contém uma relação padronizada de contas, uma tabela de atributos contábeis e lançamentos típicos padronizados. Este novo plano de contas do setor público deve ser utilizado por todos os Poderes e cada ente da federação, incluindo seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e também as empresas estatais dependentes.

Os componentes do novo plano de contas são os seguintes: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas patrimoniais, despesas patrimoniais, controles diversos, atos potenciais e controles orçamentários e estão divididos em oito classes de contas: 1) Ativo; 2) Passivo e Patrimônio Líquido; 3) Variações Patrimoniais Diminutivas; 4) Variações Patrimoniais Aumentativas; 5) Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento; 6) Controles da Execução do Planejamento e Orçamento; 7) Controles Devedores; e 8) Controles Credores.

Essa nova composição do plano de contas do setor público foi necessária para a efetiva implantação das normas contábeis internacionais no setor público, tendo em vista que a composição de contas anterior não permitia lançamentos em contas de variação patrimoniais que efetuam lançamentos contábeis de aumento e diminuição do patrimônio do ente público.

Além disso, a nova estrutura do plano de contas também possibilitou a diferenciação de orçamento e patrimônio, o orçamento ainda obedece ao regime misto<sup>1</sup> e patrimonial ao regime de competência<sup>2</sup>.

Quadro 1 – O sistema de contabilidade pública está estruturado agora em classe, conta, subsistema e natureza de informação

Classe	Conta	Subsistema (NBCASP)	Natureza da informação
1. Ativo	Patrimonial	Patrimonial	Patrimonial
1. Passivo e Patrimônio Líquido	Patrimonial	Patrimonial	Patrimonial
2. Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	Resultado	Patrimonial/Custos	Patrimonial
3. Variação Patrimonial	Resultado	Patrimonial	Patrimonial
4. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Orçamento	Orçamentária	Orçamentária
5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Orçamento	Orçamentária	Orçamentária
6. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	Controle	Compensação	Compensação
7. Controles Devedores	Controle	Compensação	Compensação
8. Controles Credores	Controle	Compensação	Controle

Fonte: Feijó (2013).

Um ponto de destaque no novo plano de contas do setor público é a inclusão das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), essas classes de contas registram o aumento ou diminuição do patrimônio líquido da entidade.

Deve-se enfatizar que a VPA e VPD não faziam parte do plano de contas anterior. Portanto, as inclusões de variações que registram o aumento ou a diminuição do patrimônio líquido dão o enfoque necessário ao novo plano de contas, e não se deve confundir VPA e VPD com receitas e despesas orçamentárias.

Os lançamentos contábeis também foram modificados de modo a se adequar à nova estrutura do PCASP. Desta maneira o roteiro contábil dos eventos foi alterado, de modo a permitir o lançamento em contas que antes não existiam na contabilidade pública.

<sup>1</sup> O regime misto é um regime contábil, definido pela Lei nº 4320/64, que estatui normas de finanças e contabilidade pública, este regime utiliza o regime de competência para o lançamento das despesas, e o regime caixa para as receitas.

<sup>2</sup> O regime de competência é um princípio contábil que deve ser entendido como o reconhecimento dos eventos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

Quadro 2 – Estrutura do PCASP Natureza do Saldo das Classes

1- Ativo 1.1 Ativo Circulante 1.2 Ativo Não Circulante	2- Passivo 2.1 Passivo Circulante 2.2 Passivo Não Circulante 2.3 Patrimônio Líquido
3-Variação Patrimonial Diminutiva 3.1 Pessoal e Encargos 3.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais ... 3.9 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4- Variação Patrimonial Aumentativa 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.2 Contribuições .... 4.9 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas
5- Controle de Aprovação do Planejamento e Orçamento 5.1 Planejamento Aprovado 5.2 Orçamento Aprovado 5.3 Inscrições de Restos a Pagar	6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento 6.1 Execução do Planejamento 6.2 Execução do Orçamento 6.3 Execução de Restos a Pagar
7- Controles Devedores 7.1 Atos Potenciais 7.2 Administração Financeira 7.3 Dívida Ativa 7.4 Riscos Fiscais 7.5 Custos 7.6 Outros Controles	8- Controles Credores 8.1 Execução Atos Potenciais 8.2 Execução Administração Financeira 8.3 Execução Dívida Ativa 8.4 Execução Riscos Fiscais 8.5 Apuração de Custos 8.6 Outros Controles

Fonte: Feijó (2013).

No novo PCASP os registros contábeis são feitos pelo método das partidas dobradas e “fechados” nas classes 1 a 4, de natureza patrimonial; nas classes 5 e 6, de natureza orçamentária; nas classes 7 e 8, de natureza típica de controle.

A estrutura do novo PCASP também possibilitou a evidenciação na sua estrutura, que distinguiu as classes patrimoniais (1 a 4) das classes orçamentárias (5 e 6).

Por fim, cabe ressaltar que o novo plano de contas do setor público foi adequado, de modo a atender aos três níveis de governo: União, Estados e Municípios e está padronizado até o 5º nível das contas contábeis, portanto, estabelece a padronização de registros dos principais atos e fatos da Administração Pública.

#### 4 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo realizar uma análise sobre os alicerces do novo plano de contas aplicado ao setor público, o que possibilitou à contabilidade pública se adequar aos padrões internacionais.

O Brasil precisou realizar o processo de convergência da contabilidade pois, somente assim, seria possível uma maior comparabilidade entre os países, devido à utilização da mesma linguagem contábil.

O processo de convergência da contabilidade pública no Brasil foi definitivamente implantando em janeiro de 2015 e segundo a mensagem SIAFI nº 20150388105, enviada às unidades usuárias do SIAFI, a STN considera exitoso o processo de implantação do novo plano de contas aplicado ao setor público no Brasil (PCASP).

O setor público sempre privilegiou o orçamento devido a suas peculiaridades. Contudo, após o processo de adequação às normas contábeis internacionais (IPSAS), o patrimônio líquido também passou a ocupar lugar de destaque na contabilidade. A mudança de foco na área da contabilidade pública trará muitos benefícios ao setor público, pois permitirá realizar uma contabilidade de custos do setor público mais realista, e também será possível apurar, de modo adequado, o valor do patrimônio líquido. Sem dúvida, haverá mais transparência do setor público como um todo, o que permitirá à sociedade um maior controle dos gastos do governo, bem como suas receitas.

Na verdade, já era mais que necessária a adoção pelo Brasil do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade. Apenas desta maneira, utilizando as práticas contábeis que estão sendo adotadas no mundo todo, o país se torna mais transparente e passar a ser reconhecido pela comunidade internacional

O Plano de Contas do Setor Público possibilitou a distinção entre o mundo orçamentário e o patrimonial. Isto é de extrema importância porque, na contabilidade pública, é necessária a preocupação com orçamento do órgão. Todavia, a partir da implantação do novo plano de contas do setor público o registro de fatos que alteram o patrimônio passa a ser um dos pilares da contabilidade pública.

De fato, o processo de mudança ainda é excruciante para o setor público, pois se trata de uma remodelação de anos de práticas legalistas, isto é, a contabilidade pública ficou estagnada durante muitos anos e toda mudança de paradigmas exige um grande esforço. Nesse sentido, a recompensa de todo esforço alçará o país ao nível contábil da

maioria dos países desenvolvidos. Desse modo, os reflexos decorrentes desta mudança atingirão toda uma geração.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M.; LIMA, D. V. Características Determinantes no Processo de Convergência da Contabilidade Pública nos Estados-Membros do Mercosul. In: **9 Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade**, 2012, São Paulo. Incentivando a Conversão dos Trabalhos em Publicações Definitivas, 2012.

BERTULINO, M. M.; PETER, M. G. A.; MENESES, A. F.; MACHADO, M. V. V. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público: implicações na contabilidade municipal. **Revista Controle Doutrina e Artigos**, Fortaleza, v.10, n.1, p.217-242, jan./jun.2012.

CARLIN, D. O. Considerações sobre o Processo de Convergência na Contabilidade Pública Brasileira. **Revista Eletrônica do CRCRS**, n. 8, set., 2008.

CREPALDI, S. A. **Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. Resolução CFC nº. 1.111, de 29 de novembro de 2007. Aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº. 750/93 sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP** (Resoluções do CFC nº 1.128 a 1.137, de 21 de novembro de 2008).

DUTRA, F. E. F. **A situação atual do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público**. Disponível em <http://www.webartigos.com/artigos/a-situacao-atual-do-processo-de-convergencia-aos-padroes-internacionais-de-contabilidade-aplicados-ao-setor-publico/124451/>. Acessado em 07 de abr. de 2015.

FEIJÓ, P. H. **RBC Nº 185/2010** – Reportagem: “O que o mercado atual espera dos profissionais contábeis”, p.15.

FORTES, J. **Contabilidade Pública**. 10. Ed. Brasília: Franco & Fortes, 2011. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/a-situacao-atual-do-processo-de-convergencia-aos->

padroes-internacionais-de-contabilidade-aplicados-ao-setor-publico/124451/#ixzz3SIUOXR59. Acesso em 06 abr. 2015.

FEIJÓ, P. H; BUGARIM. C. C. Portaria MF 184/2008: um marco para implantação do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, ano XXXVII, n. 173, p.79-89, set./out. 2008.

FEIJÓ, P. H; Ribeiro, C E. **Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público**. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2013.

FERREIRA, J. O. L; MACHADO, N; BEZERRA FILHO, J. E. **Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público**. 1. ed. Conselho Federal de Contabilidade, 2010. 1420.

GAMA, J. *et al.* Convergência Brasileira aos padrões internacionais de contabilidade pública *vis-à-vis* estratégias *top-down* e *bottom-up*. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 1, p. 183-206, 2014.

GIROTTI, M. Processo de convergência de normas contábeis se amplia. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 172, p. 12-20, jul/ago 2008.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade das sociedades por ações** (Aplicável às demais sociedades). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, D. V; AMARAL, G F. A Contribuição da Nova Contabilidade Pública sobre os Efeitos dos Ciclos Políticos no Brasil. **Revista Ambiente Contábil**, v. 5, p. 173-189, 2013.

LIMA, D. V., CASTRO, R. G. **Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios** (Siafi e Siafem). 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MOURA, P. A. A; LIMA, D. V. FERREIRA, L. O. G. Plano de Contas e Convergência aos Padrões Internacionais: Estudo Comparativo entre as Propostas dos Governos Brasileiro e Espanhol. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 15, p. 3-16, 2012.

NASCIMENTO, L. S. **A reforma da contabilidade governamental brasileira: a necessária revisão dos preceitos vigentes em face das demandas de informações e do**

esforço de harmonização nacional e internacional. Brasília: Esaf, 2007. (Monografia premiada com o terceiro lugar no XII Prêmio Tesouro Nacional —Tributação, Orçamento e Sistemas de Informação sobre Administração Financeira Pública. Florianópolis, SC), 2007.

NASCIMENTO, L. S. **A Contabilidade Patrimonial Integral no Setor Público**: os parâmetros, desafios e benefícios de sua implementação no Brasil. XIII prêmio do tesouro nacional, 2008.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, L. M. A normatização da contabilidade governamental: fatores críticos que impactam as informações dadas aos usuários das informações contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. v. 1, n. 1, p. 25-38, jan./fev., 2007.

**Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:**

HALIK, A. R; NEIVA, L. J. F; FALCÃO, M. A. Os Alicerces do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. **Rev. FSA**, Teresina, v.14, n.2, art.4, p.53-67, mar./abr. 2017.

Contribuição dos Autores	A. R. Halik	L. J. F. Neiva	M. A. Falcão
1) concepção e planejamento.	X		
2) análise e interpretação dos dados.	X		
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X